

DECRETO Nº 2224/14, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/01/2014 a 02/02/2014.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

04.122.0103.2073 - Infraestrutura do Ginásio de Esportes
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6403) R\$ 30.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8120).....R\$ 45.000,00

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8319).....R\$ 5.000,00

09.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1005 - Abertura/Pavimentação de Vias Urbanas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recursos Livres, depositados em bancos diversos, conforme Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.